

3ª Vara Cível

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE PAULO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, REQUERIDO POR VALDEMAR FERREIRA DA SILVA - PROCESSO Nº1009880-78.2023.8.26.0297.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jales, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Vagner Ballotti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 12/12/2024 14:44:09, foi decretada a INTERDIÇÃO de PAULO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, CPF 06662857807, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Valdemar Ferreira da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jales, aos 13 de dezembro de 2024.

JAÚ

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002771-03.2020.8.26.0302

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Jaú, Estado de São Paulo, Dra. Betiza Marques Soria Prado, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais herdeiros, sucessores, interessados, e, ainda, a todos quanto o presente edital virem dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por este Juízo tramita uma ação de USUCAPIÃO, promovida por Osvaldo Romaqueli e outros, alegando em síntese: "Os autores detêm a posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de quem quer que seja, com ânimo de donos há mais de 15 anos, sobre um imóvel urbano de matrículas 4.772 e 12.355 do 2º CRI de Jaú/SP. Diante disso, requerem a citação da parte requerida e confrontantes, e por edital os réus em lugar incerto e eventuais interessados, bem como ainda sejam cientificados Fazenda Pública da União, do Estado e da Municipalidade de Mineiros do Tietê, a fim de que seja julgada procedente esta ação, declarando aos autores o domínio definitivo e a propriedade sobre o imóvel, com abertura de matrícula e registro do imóvel". Valor da causa: R\$ 25.467,06. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ BONIFÁCIO

2ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AGRICULTURE CPJM LTDA. ? ME (CNPJ nº 49.088.747/0001-32), ESPÓLIO DE CARLOS CÉSAR MISSIAGIA (CPF nº 133.445.818-99), PATRICIA MAIRA VOLPI MISSIAGIA (CPF nº 217.295.898-04) e CARLOS CESAR MISSIAGIA E OUTRA - PRODUTOR RURAL LTDA. (CNPJ nº 51.536.387/0001-36); PROCESSO Nº 1000484-50.2023.8.26.0306.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de José Bonifácio do Estado de São Paulo, Dra. Alyne Sousa da Silva, na forma da Lei, informa a todos os credores e eventuais interessados que:

1) RELAÇÃO DE CREDORES: A Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030 (?Administradora Judicial?), apresentou a relação de credores consolidada a que alude o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei 11.101/2005 (fls. 2663/2665 do processo), disponível no website da Administradora Judicial (www.lasproconsultores.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103, da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

2) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, os Devedores ou seus sócios e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º da Lei 11.101/2005.

3) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, nas dependências da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo endereço eletrônico (?e-mail?) agriculture@laspro.com.br

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.